Resolução nº	: 9688/2000
Protocolo nº	: 139773/00
Origem	: CLUBE DE PAIS DA CRECHE PERTINHO DA MAMÃE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE MARINGÁ
Interessado	: CLUBE DE PAIS DA CRECHE PERTINHO DA MAMÃE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE MARINGÁ
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a Secr e a Entidade supracitada no exercício de 1998, na importância de R$ 3.232,09 (tres mil e duzentos e trinta e dois reais e nove centavos) , nos termos da Instrução nº 1758/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15893/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA